N.º 2 = Illmo e Exmo Sr = Recebi o officio de V. Ill.ma datado de Londres em 20 de Novembro do anno proximo passado, e fico certo de ter V. Ill.ma entregados aos nossos Plenipotenciarios n'aquella Corte todos os Despachos que aqui lhe forão confiados para aquelle fim; e muito estimo, que tivesse recebido o acolhimento cordeal, que era de esperar. = Em 30 de Janeiro ultimo já dirigi a V. Ill.ma hum Despacho, de que ora remetto a duplicata; e he provavel que estando V. Ill.ma presentemente em Roma, segundo devo pensar dos seus officios, já terá dado principio à commissão que no mesmo Despacho recommendei a V. Ill.ma por Ordem de S. M. O Imperador, ao que só tenho agora de accrescentar, que os Missionarios da Propaganda são destinados para o interior das Provincias do Norte deste Imperio onde desgraçadamente mais tem reinado o espirito destruidor da anarchia e irreligião, sendo por isso que o Imperador Deseja servir-se delles com fins religiosos e politicos. Sobre as suas passagens e subsistencias V. Ill.ma seguirá o methodo e costume antigo. O que assim participo a V. Ill.ma para sua intelligencia e execução. = Deos Guarde a V. Ill.ma Palacio do Rio de Janeiro em 2 de Março de 1825 = Luiz José de Carvalho e Mello. = Sr. Monsenhor Vidigal. =

N.º 3. = Illmo e Exmo Sr = Sua Magestade O Imperador, tendo por bem Nomear ao Official desta Secretaria d'Estado o Commendador Luiz de Souza Dias para seu Encarregado de Negocios na Corte Imperial de São Petersburgo, para onde se dirige nesta occasião, tenho de participar a V. Ill.ma esta Nomeação para que assim lhe seja constante, recommendando por este motivo á V. Ill.ma haja de facilitar quanto estiver da sua parte, a viagem do mencionado Encarregado de Negocios até o lugar do seu destino, e bem assim corresponder-se depois com elle regularmente, em tudo que disser respeito ao serviço do Estado; devendo V. Ill.ma primeiramente, não só confiar-lhe copia das Instrucções que o regem nesta Missão, mas tambem pô-lo ao facto do estado dos nossos negocios nesta Corte, e não poupar meio algum que contribua a facilitar a sua installação e subsequente exercicio, no posto a que o chamão a confiança do Soberano, e os interesses da nossa cara Patria. = Deos Guarde a V. Ill.ma Palacio do Rio de Janeiro em 2 de Março de 1825. = Luiz José de Carvalho e Mello. = Sr. Monsenhor Francisco Correia Vidigal.